

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0001260-7

SAS – Santo Amaro

EDITAL nº: 090/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Família Acolhedora

CAPACIDADE: 30 crianças para até 30 famílias

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Em consonância ao edital de chamamento nº 090/SMADS/2019 foram apresentadas 3 (três) propostas sendo elas: Associação Beneficente Irmã Idelfranca, inscrita no CNPJ nº 02.537.887.0001/87; Associação Fazendo História, inscrita no CNPJ nº 07.325.044/001-30 e Associação Brasileira Beneficente Aslan – ABBA, inscrita no CNPJ nº 59.641.340/0001-44.

A OSC Irmã Idelfranca entregou a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público, integrando Plano de Trabalho, Demonstrativo de Custeio do Serviço e demais documentos. Contudo, o Plano de trabalho apresenta tipologia divergente do presente Edital. A OSC apresenta proposta para execução do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio (SASF). Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como insatisfatória.

A OSC Associação Fazendo História (Instituto Fazendo História) entregou a documentação em acordo com o Edital de Chamamento Público, contudo o item 4 “ Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento” e o item 5 “ Forma de cumprimento da meta” estão em desacordo com o artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/ 2018. Ressaltamos que esta orientação consta na Minuta do Plano de Trabalho em anexo ao edital e o §1º do Artigo 24 da Instrução citada não permite alteração e/ou esclarecimento dos mesmos. Além disso, apresentaram indicação de imóvel fora da área de abrangência do território previsto no edital. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como insatisfatória.

A OSC Associação Brasileira Beneficente Aslan – ABBA entregou a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público. O Plano de Trabalho está em consonância com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e legislações vigentes. Apresenta experiência em parceria com o poder público, atuação em outras políticas públicas no território e viabilidade para a execução do serviço, conforme artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, contemplando as quatro dimensões. A OSC apresentou as metas a serem alcançadas, além de metodologia e recursos necessários para atingi-las. Destarte, a comissão avaliou a proposta com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 3 (TRÊS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.537.887/001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	INSATISFATÓRIO
2	07.325.044/001-30	Associação Fazendo História	INSATISFATÓRIO
3	59.641.340/0001-44	Associação Brasileira Beneficente Acolhedora Aslan - ABBA	SATISFATÓRIO

São Paulo, 17 de Abril de 2019

Isabela Grilo Pessoni
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Karla Maiara Bandeira Maciel
Titular da Comissão de Seleção

Reinaldo Silva
Titular da Comissão de Seleção

((TITULO)) PUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC DE 13 E 17 DE ABRIL DE 2019 - 6024.2019/0001260-7
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO((CL))

SAS - SA,
EDITAL Nº: 090/SMADS/2019
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Família Acolhedora,
CAPACIDADE: 30 crianças para até 30 famílias.

Em consonância ao edital de chamamento nº 090/SMADS/2019 foram apresentadas 3 (três) propostas sendo elas: Associação Beneficente Irmã Idelfranca, inscrita no CNPJ nº 02.537.887.0001/87; Associação Fazendo História, inscrita no CNPJ nº 07.325.044/001-30 e Associação Brasileira Beneficente Aslan – ABBA, inscrita no CNPJ nº 59.641.340/0001-44. A OSC Irmã Idelfranca entregou a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público, integrando Plano de Trabalho, Demonstrativo de Custeio do Serviço e demais documentos. Contudo, o Plano de trabalho apresenta tipologia divergente do presente Edital.

A OSC apresenta proposta para execução do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio (SASF). Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como insatisfatória. A OSC Associação Fazendo História (Instituto Fazendo História) entregou a documentação em acordo com o Edital de Chamamento Público, contudo o item 4 “ Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento” e o item 5 “ Forma de cumprimento da meta” estão em desacordo com o artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/ 2018. Ressaltamos que esta orientação consta na Minuta do Plano de Trabalho em anexo ao edital e o §1º do Artigo 24 da Instrução citada não permite alteração e/ou esclarecimento dos mesmos. Além disso, apresentaram indicação de imóvel fora da área de abrangência do território previsto no edital. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como insatisfatória.

A OSC Associação Brasileira Beneficente Aslan – ABBA entregou a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público. O Plano de Trabalho está em consonância com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e legislações vigentes. Apresenta experiência em parceria com o poder público, atuação em outras políticas públicas no território e viabilidade para a execução do serviço, conforme artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, contemplando as quatro dimensões. Destarte, a comissão avaliou a proposta com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 3 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.537.887/001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	INSATISFATÓRIO
2	07.325.044/001-30	Associação Fazendo História	INSATISFATÓRIO
3	59.641.340/0001-44	Associação Brasileira Beneficente Acolhedora Aslan - ABBA	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 17 de Abril de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Isabela Grilo Personi/8235261

Titular da Comissão de Seleção: Karla Maiara Bandeira Maciel/ 5235641

Titular da Comissão de Seleção: Reinaldo Silva/ 6562493